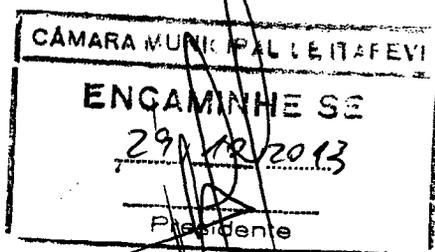


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 658/2013



**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Obras, para que seja providenciado faixa de pedestre, na Rua Carolina de Abreu nº 18, em frente ao mercado Mineira, bairro: Jardim São Paulo.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Obras, para que seja providenciado faixa de pedestre, na Rua Carolina de Abreu nº 18, em frente ao mercado Mineira, bairro: Jardim São Paulo.

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-



Trata-se de uma solicitação da Comunidade, a faixa de pedestre se faz necessário, devido a grande circulação de pedestres atraída pelo comércio e os carros passam em velocidade imprópria neste local, tornando-se difícil a travessia.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria. Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de Outubro de 2013

Vereadora  
Profª Camila Godói – PSB